

DECRETO 2016/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAPOATA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 413/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - OPERAÇÃO DE CRÉDITO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ	
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390390000-000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	20.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ	
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390350000-000 SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	20.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JAPOATA, 01 de Março de 2017



72163461572 - ANTONIO FABIÃO GOMES ARAUJO